n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, até à data de termo do projeto, não podendo exceder três anos, para o Instituto de Ciências da Terra no âmbito do projeto E-TECHSTONE 4.0, publicado pelo aviso n.º 13479/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201711/0125, ambos de 13 de novembro:

Nome	CF	Ordenação
Ana Margarida Lopes Pataca	9,54	2.º
Dinis Gabriel Rodrigues de Freitas	8,61	3.º
Eurico André Mendes da Silva Clemente	–	(*a*)
Filipa Paulo Frazão	12,87	1.º
Hugo de Sousa Marques Carreiras	7,74	4.º

(*a*) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 16/05/2018, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, no uso de competência delegada, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

28/05/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311381531

Despacho n.º 5716/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, até à data de termo do projeto, não podendo exceder três anos, para o Instituto de Ciências da Terra no âmbito do projeto E-TECHSTONE 4.0, publicado pelo aviso n.º 13478/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201711/0127, ambos de 13 de novembro:

Nome	CF	Ordenação
Dinis Gabriel Rodrigues de Freitas	8,61	3.º
Eurico André Mendes da Silva Clemente	–	(*a*)
Fábio Ribeiro André	16,25	1.º
Jorge Manuel Ferreira Cardoso	–	(*a*)
Tiago Filipe David Pereira	12,67	2.º

(*a*) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 16/05/2018, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, no uso de competência delegada, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

28/05/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro.*

311381597

Despacho n.º 5717/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, até à data de termo do projeto, não podendo exceder três anos, para o Instituto de Ciências da Terra no âmbito do projeto E-TECHSTONE 4.0, publicado pelo aviso n.º 13480/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201711/0126, ambos de 13 de novembro:

Nome	CF	Ordenação
Cláudia Mendes Pereira	–	(*a*)
Gonçalo José Borges Saraiva	–	(*a*)
Gualter Manuel Marques Marranita	–	(*a*)
Helena Maria Rebelo Silva	–	(*a*)
Joana Paula Frazão	14,59	1.º
Luciana Lopes Cardoso Ramalho	–	(*a*)
Maria Clara Teodoro Ferrão	9,72	4.º
Maria Teresa Moirés Mendes Palma	10,89	3.º
Patrícia Isabel Rosa Demétrio	–	(*a*)
Rui Manuel Marrafa Martins	–	(*a*)
Rute Isabel dos Santos Bento	9,82	5.º
Sérgio Augusto da Fonseca Transmontano	14,31	2.º
Susana Isabel Matoso Banha	–	(*a*)

(*a*) Excluídos pelo facto de não terem comparecido ao método de seleção entrevista profissional de seleção, nos termos do ponto 11 do aviso de abertura.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 16/05/2018, da Vice-Reitora da Universidade de Évora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, no uso de competência delegada, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

28/05/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311381572

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5718/2018

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Português
como Língua Estrangeira/Língua Segunda

[(Alteração da designação do Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)]

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 141/2017, de 11 de setembro de 2017, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda).

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 162/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, publicada pelo Despacho n.º 832/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 58, de 24 de março, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 569/2007. Foi ainda alterado pelo Despacho n.º 5456/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1516/19697, em 28 de dezembro de 2016.

1.º

Alteração

A alteração considerada necessária ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) incide especificamente na denominação, passando a designar-se Mestrado em Português como Língua Estrangeira/Língua Segunda.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1998/2011/AL01, em 9 de novembro de 2017, entraram em vigor a partir do ano letivo 2017/2018.

10 de maio de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

311337427

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 5719/2018

Delegação de Competências na Subdiretora Prof.ª Doutora Ana Sebastião

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 7 do artigo 23.º e no n.º 6 do artigo 27.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril de 2014, em anexo ao Despacho n.º 4824/2014 do Reitor da Universidade de Lisboa, com as alterações publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2015, em anexo ao Despacho n.º 4967-A/2015 do Reitor da Universidade de Lisboa e nos termos do Despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 24 de julho de 2015, publicado sob o n.º 9026/2015, *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 12 de agosto de 2015, determino que:

1 — São delegadas na Subdiretora da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, as seguintes competências:

a) Coordenar a gestão corrente do Edifício Egas Moniz;

b) Coordenar o processo de instalação e funcionamento do Edifício, designado em projeto de Câmara Pestana, futuro Edifício Reynaldo dos Santos;

c) Decidir em matéria de gestão de espaços pedagógicos e espaços comuns da FML, com possibilidade de subdelegar no Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Dra. Isabel Aguiar, sempre que a utilização não implique o pagamento de serviços, nos termos previstos nos regulamentos em vigor.

d) Autorizar os pedidos de férias de pessoal docente e investigador, bem como as suas alterações e interrupções;

2 — São subdelegadas na Subdiretora da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião, as competências que me foram delegadas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, através do Despacho de 24 de julho de 2015, já acima referido, para praticar os seguintes atos identificados nesse Despacho:

a) Conceder a dispensa de serviço docente a que se refere o n.º 5 do artigo 77.º do ECDU;

b) Conceder licenças aos docentes e investigadores, autorizar pedidos de equiparação a bolseiro, deslocações em serviço e demais dispensas de serviço;

c) Reconhecer os acidentes de serviço e as doenças profissionais e autorizar as respetivas despesas;

d) Autorizar o exercício de atividades em regime de acumulação;

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 26 de fevereiro de 2016 até à data da publicação do presente despacho no *Diário da República*

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.

311376089

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 7677/2018

Por Despacho n.º 105/R/2018, do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 21 de maio, e de acordo com o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, e nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Regime Transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, do Doutor Carlos Bruno Xavier Alexandre, da faculdade de Artes e Humanidades, por cinco anos, com efeitos a partir de 28 de março de 2018, atendendo ao disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 156.º do Código Procedimento Administrativo como Professor Auxiliar do mapa de pessoal docente da Universidade da Madeira, com o vencimento correspondente ao escalão 1 e nível remuneratório entre o 53 e 54.

25 de maio de 2018. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

311377288

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 5720/2018

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 183, de 21 de setembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 34/2017, aprovo a criação do Mestrado em Humanidades Digitais.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 14 de março de 2018 e, subsequentemente, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de maio de 2018, com o n.º R/A-Cr 32/2018.

Assim, determino:

A Universidade do Minho, através do Instituto de Letras e Ciências Humanas, confere o grau de Mestre em Humanidades Digitais;

A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho;

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2018-2019.

25 de maio de 2018. — O Reitor, *Rui Vieira de Castro*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica: Instituto de Letras e Ciências Humanas.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Humanidades Digitais.

5 — Área científica predominante: Humanidades Digitais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Humanidades Digitais	HD	10	
Processamento de Linguagem Natural	PLN	5	
Tecnologias e Sistemas de Informação	SI	5	
Linguística de Corpus/Estatística	LC/EST	5	
Humanidades Digitais/Linguística de Corpus/Processamento de Linguagem Natural	HD/LC/PLN	10	
Humanidades Digitais/Processamento de Linguagem Natural	HD/PLN	5	